

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 22/08/2002
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 565

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARAISENSE AO DEPUTADO FEDERAL AÉCIO NEVES”.

O Senhor Presidente,

Faz saber que Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG APROVOU, e ele, no uso de suas atribuições legais PROMULGOU, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Paraisense” ao senhor Aécio Neves, digníssimo Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. A honraria citada no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 22 de Agosto de 2002.

AUTOR: VEREADOR PEDRO FAGUNDES DE SOUZA

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE